



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2022, de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi que será no dia 16/06/2022;

DECRETA:

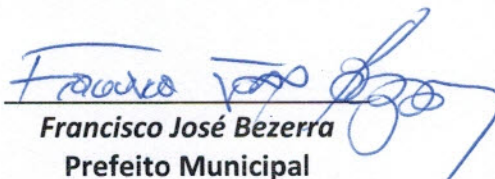
Art. 01º - Fica decretado *ponto facultativo* aos servidores públicos municipal o dia **17 de junho de 2022**, em virtude do evento supracitado.

Art. 02º - Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo e atendimento nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 03º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Campo Grande do Piauí-PI, 14 de junho de 2022.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal